



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 30

DIPENSA DE LICITACAO Nº 16/2018

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) roçadeira e peças para manutenção das roçadeiras pertencentes ao pátio de obras.

RECURSOS:

- (522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1000 - Departamento do Meio Ambiente.
- (528) 12.001.18.541.0077.2.015.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente – 1000 - Departamento do Meio Ambiente.

CRITÉRIO: Menor Preço

8				18	
9				19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Meio Ambiente

Para:

Gabinete do Prefeito

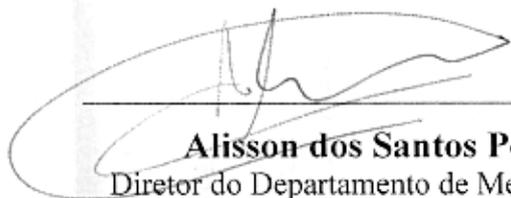
Siqueira Campos, PR, 15 de Março de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de peças para manutenção das Roçadeiras pertencentes ao pátio de obras e aquisição de mais uma roçadeira, levando em conta a grande demanda de serviços.

Informamos que a referida aquisição se dará da empresa **PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME**, inscrita no **CNPJ: 29.513.639/0001-52**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 5.977,59 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Atenciosamente,



Alisson dos Santos Pereira
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

000003

Orçamento

Número 2253			Data/Hora 07/02/2018
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAM	Fone (43) 3571-1122		Condição
Vendedor PAULO	Terc. AGUIAS MOTOS		Validade 07022018
Descrição	Unitário	Parcial	Marca
ROCADEIRA HUSQ-143 R	2.600,00	2.600,00	1
	Sub-Total	2.600,00	
	Total	2.600,00	

29.513.639/0001-52

PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME
Rua Rio Grande do Sul, 1934

Centro - CEP:84.940-000

Siqueira Campos - PR



000004

Orçamento

Número 2250				Data/Hora	30/01/2018
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAM		Fone (43) 3571-1122		Condição	
Vendedor PAULO		Terc. AGUIAS MOTOS		Validade	31/01/2018
Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca
VIRABREQUIM HUSQVARNA 236R/143RII ORIG	UND	2,00	358,20	716,40	
CILINDRO MOTOR HUSQ.143RII ORIG	UND	2,00	279,00	558,00	
ANEL PISTAO ROC HUSQ 143 ORIG	UND	4,00	26,98	107,93	107,92
PINO PISTAO ROCA.HUSQ 143R	UND	2,00	16,65	33,30	
PISTAO ROC.HUSQ 143RII ORIG	UND	2,00	118,13	236,27	
TRAVA PINO PISTAO ROC.143 ORIG GCV/46	UND	4,00	4,50	18,00	
ROLAMENTO GALOLA ROCA HUSQ 143RII	UND	2,00	X 30,79	61,58	
RETENTOR VIRABREQUIM HUSQ.236R/143RII GR	UND	2,00	17,50	35,00	
RETENTOR VIRABREQUIM HUSQ.143RII PEQUENO	UND	2,00	X 22,50	45,00	
ROLAMENTO 6201C3 VIRABR 236R/143RII	UND	4,00	25,98	103,92	
JUNTA CILINDRO HUSQ.143R ORIG	UND	2,00	9,55	19,10	
JUNTA CARTER HUSQ 236/143RII ORIG	UND	2,00	11,55	23,10	
VELA MOTOSSERRA HUSQ/STHIL NGK BPM7A	UND	2,00	19,50	39,00	
CARBURADOR HUSQ.533R ROC	UND	1,00	286,65	286,65	
FILTRO GASOLINA HUSQVAR ROC.CERAMICA ORI	UND	2,00	17,65	35,30	
SAPATA EMBREAGEM ROC.236R143RII	UND	2,00	69,90	139,80	
TAMBOR EMBREAGEM ROCADEIRA 236/143RII OR	UND	1,00	165,55	165,55	
FACA 2 PONTAS FURO GRANDE	UND	3,00	32,90	98,70	
MAO OBRA PAULO	UN	1,00	655,00	655,00	
Sub-Total				3.377,59	

29.513.639/0001-52
 PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME
 Rua Rio Grande do Sul, 1934
 Centro - CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR

000005

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
ROÇADEIRA HUSQVARNA 143	1	2.800,00	2.800,00
-----TOTAL-----	--	-----	R\$ 2.800,00

10.653.763/0001-95
RODRIGO FABIANO & CIA
LTDA - ME
Rua Rio Grande do Sul, Nº1170
Centro - CEP- 84.940-000
Siqueira Campos RR



ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
VIRABREQUIM HUSQVARNA 236/143 ORIG	2	375,20	750,40
CILINDRO MOTOR HUSQVARNA 143 ORIG	2	292,40	584,80
ANEL PISTÃO ROCADEIRA HUSQVARNA 143	4	30,00	120,00
PINO PISTAO ROCADEIRA HUSQ 143	2	18,50	37,00
PISTAO ROCADEIRA HUSQVARNA 143	2	120,00	240,00
TRAVA PINO PISTAO ROC HUSQ 143	4	5,00	20,00
ROLAMENTO GAIOLA ROCADEIRA HUSQ	2	30,00	60,00
RETENTOR VIRABREQUIM GRANDE	2	32,00	64,00
RETENTOR VIRABREQUIM PEQUENO	2	18,00	36,00
ROLAMENTO 6201 VIRABREQUIM	4	26,00	104,00
JUNTA CILINDRO	2	10,00	20,00
JUNTA CARTER	2	12,00	24,00
VELA MOTOSSERRA	2	20,00	40,00
CARBURADOR HUSQVARNA	1	295,30	295,30
FILTRO GASOLINA HUSQ	2	18,00	36,00
SAPATA EMBREAGEM ROC 143	2	75,00	150,00
TAMBOR EMBREAGEM ROC 143	1	174,90	174,90
FACA 2 PONTAS FURO GRANDE	3	33,00	99,00
MÃO DE OBRA	1	700,00	700,00
-----TOTAL-----	--	-----	R\$ 3.555,40

10.653.763/0001-95
 RODRIGO FABIANO & CIA
 LTDA - ME
 Rua Rio Grande do Sul, Nº 1170
 Centro - CEP - 84.940-000
 Siqueira Campos PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PAULO HENRIQUE SILVERIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE APARECIDO SILVERIO		(mãe) ROZENILDE APARECIDA MARCONDES SILVERIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1991		IDENTIDADE (número) 04908646189	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 081.737.339-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOAQUIM DE FREITAS			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	
CEP 84940-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos	
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1934	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	
CEP 84940-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos	
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	
PAÍS BRASIL		CURRÊSO ELETRÔNICO (E-MAIL) raycontadoria.globo.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal: 4541203 Atividade Secundária: 4541202, 4541204, 4541205, 4543900, 4661300, 4763603		Descrição da Atividade: Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas. Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças. Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP: XXX	
DATA ASSINATURA 12/01/2018		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEVIDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001383164	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 09:46 SOB N° 41108350910.
PROTOCOLO: 180050036 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800234680. NIRE: 41108350910.
PAULO HENRIQUE SILVERIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000010

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR: MIGUEL FERREIRA | Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84960-000 - Tel/fax: (43) 3571-1669

Selo: 31Esc.9Lo15.5813M, Controle: UNSM.R655
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de PAULO HENRIQUE SILVERIO DO ME
Siqueira Campos, Paraná, 05 de janeiro de 2018.
Em Teste da Verdade

Oriente José Ferreira - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 09:46 SOB Nº 41108350910.
PROTOCOLO: 180050036 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800234680. NIRE: 41108350910.
PAULO HENRIQUE SILVERIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99007330

EXERCICIO

2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP- 078/18

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME

NOME FANTASIA

AGUIAS MOTOS

ENDEREÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 01934

BAIRRO :

BOA VISTA

C.N.P.J. / CPF Ns

29.513.639/0001-52

VALIDADE

31/12/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

- | | |
|---------|---|
| 4541203 | COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS |
| 4763603 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS |
| 4541204 | COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS |
| 4543900 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4541202 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 2 de Março de 2018.

Sidney José Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000012

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.513.639/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2018
NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE SILVERIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIAS MOTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1934	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	TELEFONE (43) 3571-1453	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 09:03:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que NADA CONSTA com referência a DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA onde figura como requerido (a) PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME inscrito (a) do CNPJ 29.513.639/0001-52 sob o n° com sede nesta cidade e comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2018. Eu, *[assinatura]* Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[assinatura]
DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA PARANÁ, 2055
 FONE/FAX: (43) 3571-1291
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR
 CEP: 84.940-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME CNPJ: 29.513.639/0001-52

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 99007330 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01934 - Bairro BOA VISTA - CEP 84940000

Código de Controle _____

DBD1NSWR23U29101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 23 de Março de 2018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017791529-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.513.639/0001-52**
Nome: **PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO HENRIQUE SILVERIO**
CNPJ: **29.513.639/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:54 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **D9EA.78F0.3034.44A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HENRIQUE SILVERIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.513.639/0001-52

Certidão nº: 146370516/2018

Expedição: 19/03/2018, às 10:49:25

Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO HENRIQUE SILVERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.513.639/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ): 29513639

UF: PR

Empregador não possui estabelecimento na UF informada.

Para cadastrá-lo, se for o caso, dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos, PR, 23 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de peças de reposição de Roçadeira e aquisição de Roçadeira de acordo com solicitação do Departamento de Meio Ambiente.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Germano
Vice Prefeito Municipal
(Prefeito em exercício)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De:** Setor de Licitações.**Para:** Divisão de Contabilidade.**Data:** 26/03/2018.

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de peças de reposição de Roçadeira e aquisição de uma roçadeira nova.

Informamos que tal aquisição se dará da empresa **PAULO HENRIQUE SILVERIO - ME**, inscrita no **CNPJ: 29.513.639/0001-52**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ R\$ 5.977,59 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000021

Siqueira Campos, 27 de março de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção das roçadeiras e para aquisição de uma roçadeira.

O valor máximo do processo é de R\$ 5.977,59.

3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
4.4.90.52.40.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(528) 12.001.18.541.0077.2.015.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material permanente	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

SIQUEIRA CAMPOS

SIT AGDA

SICUT PATRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO*De: Setor de Licitação.**Para: Assessoria Jurídica**Data: 28/03/2018.*

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**RECEBEMOS**Número: 299
Data: 28/03/18
Horário: 08:58
Assinatura: 

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Possibilidade.**

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a compra de peças para a manutenção das roçadeiras pertencentes ao Município, bem como de uma nova roçadeira, levando em conta a grande demanda de serviços, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O Departamento de Meio Ambiente informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas na cidade (três cotações), sendo que será feita na empresa que apresentou o menor preço total de R\$ 5.977,59 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Foram juntados os atos constitutivos da empresa e as necessárias certidões negativas.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo em valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00

(oito mil reais) disposto em lei. Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição dos bens é de responsabilidade do ordenador das despesas.

Frise-se, ainda, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os bens orçados). Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável. Aliás, para que não haja fracionamento de objeto, futuras eventuais contratações destes itens ainda neste ano deverão ser feitas por processo licitatório, o que também deve ser analisado pelo Diretor requerente, sendo, porém, do ordenador a opção pela medida.

A responsabilidade pela lisura na obtenção das cotações de preços cabe ao ordenador da despesa, que as buscou e as trouxe ao feito, tendo ele o conhecimento sobre a origem e adequação das mesmas. O ideal é que se adquiram peças para as necessidades do Município sempre por licitação, já que estes parecem ser itens de troca corriqueira. Contudo, é o Diretor requerente quem tem a capacidade (e a responsabilidade) de avaliar as questões técnicas a seu cargo.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da região, tendo sido escolhido para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.

Parece estar, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados. O fim deve ser exclusivamente o descrito no memorando, sob pena de nulidade posterior em caso de uso particular.

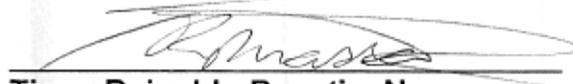
Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

É sempre bom lembrar que o parecer jurídico é peça meramente opinativa e não vincula a decisão da autoridade (STF – MS 24.073-3 DF) e que o presente processo deve ser remetido ao órgão de Controle Interno para análise e emissão

de parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 28 de março de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 304
Data: 28/03/18
Horário: 10:49
Assinatura: 

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 28/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2018
b) Licitação Nr.: 16/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISICAO DE ROCADEIRA, PECAS E MAO DE OBRA PARA ROCADEIRA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011588 - PAULO HENRIQUE SILVERIO	20	0,0000	5.977,58
	20		5.977,58

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (522), 2.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (528)


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Doodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.584/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.256/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 244.400,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação			
07 Departamento de Educação			
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.361.0042-1.033.000 Plano de Ação Articulada - PAR			
4.4.90.52.00.00.00	1139	Equipamentos e Material permanente	R\$ 74.400,00
06 Departamento de Saúde			
06.901 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-1.342.000 Programa Estruturação De Unidade de Atenção Especializada Em Saúde			
4.4.90.52.00.00.00	1518	Equipamentos e Material permanente	R\$ 170.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1139 Programa de Ação Articulada - PAR no valor de R\$ 74.400,00 e excedente de arrecadação na fonte 1518 Programa de Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 170.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Siqueira Campos, 04 de abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 03/2018, que tem como objeto: Aquisição de materiais de expediente e de processamento de dados para Câmara Municipal de Curiúva PR. Em favor da proponente: C. Rodrigues Proença & Cia LTDA ME- CNPJ 03.553.490/0001-41. Valor total de R\$ 6.273,30 (Seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos) com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para cobertura das despesas com a aquisição dos objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.

Curiúva, 04/04/2018.

ANTONIO GERALDO BORGES PINTO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 16/2018 e o Extrato de Contrato nº 25/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SILVERIO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) roçadeira e peças para manutenção das roçadeiras pertencentes ao pátio de obras do município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.977,58 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Siqueira Campos, 28 de março de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 17/2018 e o Extrato de Contrato nº 28/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP

OBJETO: Aquisição de de 50 (cinquenta) kits de protocolos para aplicação do Teste Intelectual WISC IV, nos alunos que são encaminhados para Avaliação Psicoeducacional no município de Siqueira Campos.

VALOR TOTAL R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Siqueira Campos, 02 de abril de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

SÚMULA: Regulamenta a concessão de horas extras no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 2º - Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, justificado pela necessidade do serviço.

Art. 3º - O serviço extraordinário será precedido de autorização do Diretor Administrativo, indicando o motivo e justificando a permissão.

Art. 4º - O serviço extraordinário realizado entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte será acrescido do percentual relativo ao serviço noturno, em função de cada hora extra.

Art. 5º - Não serão devidas horas extras pela participação e assessoria do servidor nas sessões legislativas ordinárias da Câmara, devendo tal período ser objeto de compensação.

Art. 6º - Será instituído um banco de horas no âmbito da Câmara Municipal, cujas horas serão compensadas de acordo com as necessidades do servidor, sem prejuízo do serviço, mediante comunicação prévia ao Diretor Administrativo, e devidamente anotadas no controle de ponto.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos - PR, 04 de abril de 2018.

MARCOS ADRIANO DOS REIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº

15/2018 e o Extrato de Contrato nº 24/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: E. R. FELIX - PROD. AGROP. - ME

OBJETO: Aquisição medicamentos de uso veterinário para os animais do canil municipal de Siqueira Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.999,45 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Siqueira Campos, 26 de março de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

Contratante: Câmara Municipal de Curiúva, CNPJ 77.774.602/0001-20.

Contratado: C. Rodrigues Proença & Cia LTDA ME- CNPJ 03.553.490/0001-41.

Modalidade: dispensa - inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de processamento de dados para Câmara Curiúva.

Valor global: R\$ 6.273,30 (Seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). Dotação: 3.3.90.30.00.00

Data: 05/04/2018.

ANTONIO GERALDO BORGES PINTO

Presidente



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 025/2018 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 16/2018 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA PAULO HENRIQUE SILVERIO.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAULO HENRIQUE SILVÉRIO**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1934, Boa Vista, Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.639/0001-52, neste ato representada pelo senhor(a) **PAULO HENRIQUE SILVÉRIO** portador do RG: 04908646189 Detran/PR e do CPF sob o nº 081.737.339-02, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (uma) roçadeira e peças para manutenção das roçadeiras pertencentes ao pátio de obras do município.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 5.977,58 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes

dotações orçamentárias:

(522) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1000 - Departamento do Meio Ambiente.

(528) 12.001.18.541.0077.2.015.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente – 1000 - Departamento do Meio Ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 28 de março de 2018.



FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE



PAULO HENRIQUE SILVERIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Paulo Cezar de Oliveira

RG. 9.519.644-6



Alisson dos Santos Pereira

RG: 9.926.800-7